



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 122/2019.

Torna sem efeito a Nomeação de Aprovado em Concurso Público Municipal por se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 002/2019, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 002/2019, ocorrida em 24/04/2019 por meio da Portaria Municipal n.º 096/2019, publicados no Diário Oficial do Município em 26/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a nomeação** do candidato abaixo relacionado, convocado por meio do Edital n.º 002/2019 e nomeado por meio da Portaria Municipal n.º 096/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 26/04/2019, **por não se apresentar para Posse dentro do prazo previsto**, conforme disposto no artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 220/2002.

Art. 2º - **Considerar desistente** da respectiva vaga o candidato aprovado abaixo descrito **por não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado**, de acordo com o previsto no item 9.5 e 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2016.

I- ATIVIDADES DE NIVEL ELEMENTAR

a) Cargo de Motorista (Sede)

Colocação/Nome: 2º - HÉLIO VITORINO CARDOSO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de Maio de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS